



**10^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFORMAÇÃO DE
EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
EBM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI
CNPJ nº 07.476.477/0001-97**

Ronny Cesar Pires, brasileiro, nascido em 08/01/1992, solteiro, empresário, CPF nº 088.607.719-27, Carteira Nacional de Habilitação nº 04951102614, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliado na Rua Aloísio Alcântara, S/N, Casa 18, Quadra 1, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42702-160, Brasil.

lar da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600295693, com sede Rua Doutor Raimundo Moreira, 268, Quadra: N000; Lote:00014; Portão, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700- 870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.476.477/0001-97, delibera e ajusta a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada de EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL sob o nome empresarial SALVAR INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo da EIRELI sucedido, inclusive do capital social, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA. Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Irecê 216, Quadra P, Lote 05, Galpão 01, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas - Bahia, CEP: 42700-810.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa passa a ter o seguinte objeto: fabricação de extintores, máquinas e equipamentos, comercio varejista de extintores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de sistemas para controle de incêndio, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de mercadorias, sem



predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de equipamentos para escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, atividades de teleatendimento, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos, livros, instrumentos musicais e artigos de tecidos.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.



4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança.
8220-2/00 - atividades de teleatendimento.
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONNY CEZAR PIRES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
SALVAR INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.476.477/0001-97**

Ronny Cezar Pires, brasileiro, nascido em 08/01/1992, solteiro, empresário, CPF nº 088.607.719-27, Carteira Nacional de Habilitação nº 04951102614, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliado na Rua Aloísio Alcântara, s/n, Casa 18, Quadra 1 ,



Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42702160, Brasil, resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **SALVAR INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº : 07.476.477/0001-97, com sede na Rua Irecê 216, Quadra P, Lote 05, Galpão 01, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas - Bahia, CEP: 42700-810:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial: SALVAR INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA e terá sede na Rua Irecê, 216, Quadra P, Lote 05, Galpão 01, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas - Bahia, CEP: 42.700-810.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social será de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

RONNY CEZAR PIRES, com 800.000 (Oitocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) integralizados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social será fabricação de extintores, máquinas e equipamentos, comercio varejista de extintores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de sistemas para controle de incêndio, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de equipamentos para escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou



eletrônicos, atividades de teleatendimento, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos, livros, instrumentos musicais e artigos de tecidos.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.

4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados



anteriormente.

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança.

8220-2/00 - atividades de teleatendimento.

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou as suas atividades em 30/06/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a RONNY CEZAR PIRES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA. O sócio RONNY CEZAR PIRES, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore e distribuição mensal de lucros verificada no balanço, observadas as disposições regulamente pertinentes.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGFFj45kKU1SMVYI0Xw&chave2=BR-06acCCPMPeTH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927-RONNY CEZAR PIRES

CLÁUSULA DÉCIMA. O sócio da empresa declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Lauro de Freitas - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lauro de Freitas, 17 de outubro de 2022.

RONNY CEZAR PIRES

7

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2022

Certifíco o Registro sob o nº 29205474343 em 24/10/2022

Protocolo 224698966 de 24/10/2022

Nome da empresa SALVAR INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29205474343

Chancela 119449867264936

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119449867264936

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





224698966

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|----------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SALVAR INDUSTRIA E SERVICOS LTDA |
| PROTOCOLO | 224698966 - 24/10/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 29205474343
CNPJ 07.476.477/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205474343 DE 24/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/10/2022



Cpf: 08860771927 - RONNY CEZAR PIRES - Assinado em 24/10/2022 às 14:34:14

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205474343 em 24/10/2022

Protocolo 224698966 de 24/10/2022

Nome da empresa SALVAR INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29205474343

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119449867264936

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral